



Santa Casa da Misericórdia de Póvoa de Lanhoso

Pedido de Certidão de Reconhecimento de Interesse Municipal

Construção da ERPI da SCM da Póvoa de Lanhoso

Memória Descritiva

06/10/2021



1. Memória descritiva e justificativa

A presente Memória Descritiva reporta-se ao Pedido de emissão da Certidão de Reconhecimento de Interesse Municipal, especificamente para o Reconhecimento de Interesse Público Estratégico, em conformidade com o art.º 75.º e para os efeitos previstos na alínea a) do nº 2 do art.º 76 do Plano Diretor Municipal da Póvoa de Lanhoso, para a operação de Construção de equipamento social destinado a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas que a Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso pretende levar a efeito na freguesia de N.ª Sr.ª do Amparo, concelho de Póvoa de Lanhoso.

2. Sinopse

As últimas décadas em Portugal têm sido marcadas por profundas alterações sociais, económicas e demográficas que têm tido um forte impacto no combate aos fenómenos de pobreza e exclusão social. Num cenário de rápidas e constantes mudanças sociais e económicas os desafios que se impõe implicam a adoção de medidas e a criação de condições da promoção e proteção dos grupos sociais mais vulneráveis à pobreza e exclusão social.

A pobreza e a exclusão social assumem formas complexas e diversificadas e sendo o envelhecimento populacional uma realidade das sociedades desenvolvidas, é cada vez mais importante criar e proporcionar as melhores condições à população mais afetada, nomeadamente os idosos. De acordo com os dados *portdata* disponíveis, a população idosa nacional representa cerca de 22,3% da população total e o índice de envelhecimento populacional é de 165,1. No concelho de Póvoa de Lanhoso, a população idosa representa cerca de 19,3% da população e o índice de envelhecimento é superior a 161.

Ao envelhecimento associa-se ainda a crescente importância de doenças crónicas de evolução prolongada e a emergência de novas e complexas patologias que conduzem a situações de fragilidade e de perda de autonomia.

O sistema de proteção social confronta-se, assim, com novos desafios que passam, inevitavelmente, pela criação de condições que permitam obter ganhos em saúde e evitar situações de isolamento e exclusão social. A prevenção de situações que geram dependência e perda de autonomia, a promoção de um envelhecimento ativo, a manutenção da qualidade de vida e a recuperação global das pessoas, são objetivos prioritários das atuais políticas de saúde e de proteção social.

A congregação de esforços e recursos dos vários atores sociais constitui-se como valor na prevenção e correção das assimetrias sociais pelo que o foco será o trabalho efetivo em rede.

Assim, o incentivo à expansão e qualificação da rede de serviços e equipamentos sociais, dirigidos a grupos-alvo e à população em geral, é fundamental para assegurar às famílias a conciliação do trabalho com a vida familiar, garantindo as condições adequadas aos mais idosos.

3. O Promotor

A Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso desenvolve a sua atividade na área social, dando resposta a várias valências, que vão desde a infância à saúde, passando pela terceira idade. Assume-se como agente imprescindível de desenvolvimento local, na medida em que cria ações que promovem a qualidade de vida da população e é geradora de emprego.

Na área da Terceira Idade, a Santa Casa da Misericórdia possui, atualmente, acordo de cooperação para 50 utentes. O presente projeto considera um programa de ERPI para 65 utentes. Contempla ainda espaços complementares de fisioterapia. Está prevista também a instalação da cozinha central da instituição.

4. Público-Alvo - Caracterização

O público-alvo do projeto são as pessoas com idade superior a 65 anos, sendo uma das faixas etárias cuja oferta de valências em instituições sociais se encontra deficitária na região.

A Construção da ERPI da Santa Casa da Misericórdia de Póvoa de Lanhoso prevê um aumento de resposta para 65 utentes, respondendo assim, às necessidades verificadas na região e à crescente procura de equipamentos sociais de apoio à terceira idade.

Sendo os objetivos e a missão da Santa Casa da Misericórdia de Póvoa de Lanhoso a promoção de respostas sociais e a prestação de cuidados individualizados e personalizados em meio Institucional, o presente projeto integra-se na estratégia de desenvolvimento e de apoio social da entidade beneficiária que procura, de forma contínua, responder às necessidades da população e da comunidade, mas também nas estratégias de desenvolvimento económico-social regionais e nacionais.

O Município de Póvoa de Lanhoso regista um número de utentes superior à capacidade dos equipamentos instalados no território, sendo que são crescentes o número de solicitações para vagas nesta valência.

Deste modo, a Construção da ERPI da SCM de Póvoa de Lanhoso será de extrema importância para o concelho, uma vez que permitirá a melhoria das condições de vida dos utentes e das famílias, garantindo a satisfação das suas necessidades e a manutenção no meio habitual de vida, contribuindo para satisfazer as necessidades da população, representando uma resposta às necessidades sociais emergentes, permitindo o aumento da capacidade instalada dos equipamentos sociais.

5. O Projeto – Descrição e adequação às necessidades locais

Nos concelhos menos industrializados e mais interiores onde tem tido mais incidência a migração da população para outras zonas do país e estrangeiro, os problemas com os idosos são, muitas vezes, de isolamento, ou de distanciamento relativamente aos seus familiares mais próximos. Nos outros concelhos é menos assim, mas, mesmo com menor distanciamento relativamente aos seus familiares mais próximos, o cuidado dos idosos por parte destes não é facilmente conciliável com uma atividade remunerada fora de casa, nomeadamente por parte das mulheres que na sociedade portuguesa ainda são quem mais assume esta função no seio das famílias. Apesar dos grandes progressos que aconteceram nas últimas décadas em termos de expansão de equipamentos e serviços de cuidado dos idosos, nomeadamente, as estruturas residenciais para idosos e os serviços de apoio domiciliário, esta rede ainda não é suficientemente densa para cobrir devidamente as necessidades de apoio a este grupo da



população. Pode, por isso, ainda ser necessário alargar a rede destes e doutros equipamentos e serviços de apoio aos idosos.

In Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal 2014-2020; CIM do AVE

O projeto de Construção da ERPI da Santa Casa da Misericórdia de Póvoa de Lanhoso enquadra-se na Prioridade "Coesão Social e Territorial" Identificada no Plano Estratégico Desenvolvimento Intermunicipal do Ave 2014-2020. Entre as várias medidas prioritárias e estratégias de intervenção para responder a estas prioridades, o presente projeto enquadra-se na *"Melhoria da qualidade dos serviços prestados e requalificação dos equipamentos de apoio social"*.

No âmbito do Projeto Ave Social e em linha com os diagnósticos constantes dos Planos de Desenvolvimento Sociais municipais, o envelhecimento surgiu no Projeto como uma temática prioritária e de cariz estratégico.

A construção de uma nova ERPI tem em vista a rentabilização dos recursos existentes na Instituição e na comunidade, no sentido de reorganizar respostas direcionadas às necessidades previamente diagnosticadas. Com esta construção será possível aumentar o número de lugares em ERPI e consequentemente adaptar a resposta social às necessidades locais.

6. O Edifício

Na organização espacial desta proposta foram tidas em conta as indicações constantes na portaria nº 67/2012, que regulamenta as condições de funcionamento das estruturas residenciais para pessoas idosas.

O acesso principal à propriedade, será feito a partir do Largo António Ferreira Lopes; já o acesso de serviço será efetuado a partir da Avenida Bombelros Voluntários.

O edifício será orientado segundo o eixo nascente-poente, de modo a tirar o máximo proveito da luz natural, proporcionando assim boa exposição solar aos quartos e à generalidade dos compartimentos.

Na organização do programa funcional do edifício, teve-se particular preocupação a vivência e uso dos utentes.

O edifício terá 4 pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo. Terá cerca de 5.200m² de área de construção.

Ao nível do piso de entrada ficará todo o programa de uso comum – salas de fisioterapia, cabeleireiro, gabinetes médicos e enfermagem, salas de atividades e refeições. Ficarão ainda aqui os espaços administrativos dedicados exclusivamente à ERPI.

Os 3 pisos superiores serão reservados à área de alojamento propriamente dita, bem como aos espaços de apoio. Cada quarto disporá de uma varanda generosa, proporcionando um espaço exterior privativo.

No piso inferior, que ficará parcialmente em cave, localizar-se-ão os vestiários do pessoal, a cozinha e restantes áreas técnicas.

O edifício onde atualmente se encontra instalado o Lar de S. José ficará, então, após a transferência de todos os utentes da atual ERPI S. José, para o novo edifício, apenas afeto ao

sector administrativo e técnico da SCMPL, instalando-se, assim, neste edifício a Sede da Instituição.

Do ponto de vista construtivo o edifício será erguido recorrendo a uma estrutura porticada de betão armado, com lajes aligeiradas; as paredes exteriores serão preenchidas com alvenaria de blocos térmicos e isoladas, termicamente, pelo exterior. O revestimento final será do tipo fachada ventilada.

No Interior a generalidade das divisórias será executada em painéis de gesso cartonado, permitindo melhor adaptabilidade, no futuro, aos espaços.

Com esta construção, a SCMPL, propõe-se criar um novo conceito de lar residencial, capaz de responder às necessidades atuais dos seus utentes, bem como às necessidades futuras, procurando constituir-se como uma estrutura flexível e intemporal.

O novo edifício considera um programa de ERPI para 65 utentes, aumentando ligeiramente a capacidade do atual; integrará, ainda um conjunto de espaços complementares de fisioterapia, de apoio à ERPI e utilização autónoma, bem como a nova cozinha central da instituição.

A diferença, pragmatismo e adequabilidade deste projeto tornam-no inovador e diferenciador na área.

7. Objetivos

O objetivo do presente projeto são as obras de construção da nova ERPI da Santa Casa da Misericórdia, que terá capacidade para 65 utentes.

É uma aposta da entidade promotora para a crescente procura de equipamentos sociais de apoio à Terceira Idade e uma aposta no desenvolvimento de estruturas de apoio de combate e prevenção de situações de exclusão social.

Atualmente a valência ERPI, da Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso, padece de um excesso de solicitação de vagas à qual não consegue dar resposta. Os documentos estratégicos da comunidade identificam um défice de oferta na valência.

Reconhecendo a complexidade e dimensionalidade do contexto, e após concertação com as respetivas entidades, a SCM da Póvoa de Lanhoso entendeu avançar com o novo projeto, que garante mais e melhores condições aos utentes e responde às necessidades locais.

Em suma, os objetivos específicos da construção da ERPI da SCM de Póvoa de Lanhoso são os seguintes:

- Construção de ERPI e aumento da oferta de lugares na valência;
- Dinamizar uma política de ação social promotora da qualidade de vida na terceira idade;
- Promover soluções de proximidade;
- Melhorar as condições de conforto, acessibilidade e segurança dos utentes;
- Contribuir para a melhoria da Rede de Equipamentos Sociais;
- Reforçar as respostas sociais da entidade promotora;
- Promover a criação/manutenção de postos de trabalho diretos e desta forma estimular o mercado e o desenvolvimento social e o mercado de trabalho.



8. O investimento

O investimento proposto para a edificação, bem como a aquisição dos equipamentos e encargos conexos com a execução do projeto traduz-se num investimento de cerca de 6 240 000,00€.

O Investimento sustenta a manutenção e criação de novos postos de trabalho, apostando na requalificação do pessoal afeto aos recursos humanos através de formação contínua de acordo com as respetivas necessidades específicas.

9. Localização

O edifício ficará localizado num terreno, de que a requerente é proprietária, localizado na freguesia de Nossa Senhora do Amparo, Póvoa de Lanhoso.

O terreno onde se pretende levar a cabo a construção, já possui um conjunto de edifícios, incluindo a ERPI S. José. Existem ainda no local o Hospital António Lopes, a Unidade Longa Duração e Manutenção Dona Elvira Câmara Lopes e a Creche N. Sr^a Misericórdia.

Neste terreno foi definida uma parcela, com cerca 3500 m², tal como delimitada na planta de implantação, onde se localizará a nova construção e respetivos arranjos exteriores.

10. Enquadramento nos Planos Municipais

Analisado o PDM do concelho, verificamos que o terreno se insere, de acordo com a Planta de Ordenamento, na categoria de Espaços de Uso Especial.

A instalação de uma ERPI é compatível com o uso previsto para estes espaços.

A parcela de intervenção considerada corresponde ao extremo poente do terreno; confronta a sul com a Avenida dos Bombeiros Voluntários, a poente com o Largo António Ferreira Lopes; sendo limitado a norte e nascente pelo edificado da SCM PL.

Apresenta um declive pouco acentuado, descendo de norte para sul, oferecendo uma boa exposição solar; encontra-se de momento ocupado pelo jardim de deambulação privado da SCM PL.

O edifício será orientado segundo o eixo nascente-poente, de modo a tirar o máximo proveito da luz natural, proporcionando assim boa exposição solar aos quartos e à generalidade dos compartimentos.

Na organização do programa funcional do edifício, teve-se particular preocupação a vivência e uso dos utentes.

Face ao índice de utilização previsto para a zona, verifica-se que é insuficiente para a edificação do equipamento social proposto, pelo que é necessário o reconhecimento de interesse municipal, nomeadamente o Reconhecimento de Interesse Público Estratégico para que possa ser autorizada uma majoração da área de construção máxima.

11. Conclusão

Nos termos do nº1 do Regulamento do Plano Diretor Municipal, entende-se por empreendimentos de carácter estratégico, *todos aqueles a que, por deliberação da Assembleia Municipal sob proposta fundamentada da Câmara Municipal, seja reconhecido interesse público estratégico pelo seu especial impacto na ocupação do território, pela sua importância para o desenvolvimento económico e social do concelho ou pela sua especial funcionalidade ou expressão plástica ou monumental.*

Assim, a Santa Casa da Misericórdia de Póvoa de Lanhoso, enquanto agente de desenvolvimento local e com provas dadas da sua capacidade de empreendimento e apoio ao desenvolvimento económico e social local, considera que estão reunidas todas as condições para que o seu projeto seja considerado e apreciado por V.^a Ex.^a, Digníssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, e proposta à Assembleia Municipal a pretensão de Reconhecimento de Interesse Municipal, nomeadamente o Reconhecimento de Interesse Público Estratégico, conforme o exposto no art.º 75 e 76 do Plano Diretor Municipal de Póvoa de Lanhoso.

Póvoa de Lanhoso, 06 de outubro de 2021

O Provedor

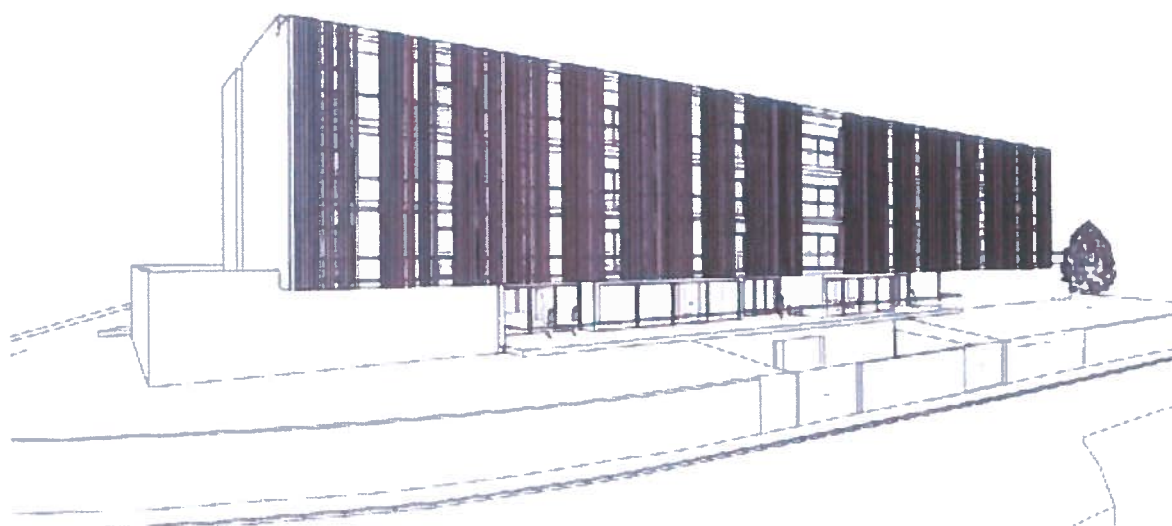


(Dr. Humberto Manuel Martins Carneiro)

Handwritten signature

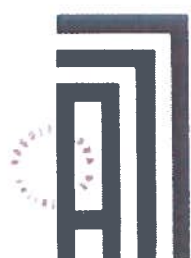
Santa Casa da Misericórdia de Póvoa de Lanhoso

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas – ERPI 20.50



Arquitectura

Proc. 028-16





PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PÓVOA DE LANHOSO

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS – ERPI 20.50

ARQUITECTURA

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA



Handwritten signature or mark.

ENQUADRAMENTO

A presente memória descritiva diz respeito ao projeto de edificação de uma ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, a instalar num terreno que a Santa Casa da Misericórdia de Póvoa de Lanhoso possui no centro da Vila de Póvoa de Lanhoso.

O terreno onde se pretende levar a cabo a construção, e que engloba todo um quarteirão, está classificado como "Espaço de Uso Especial"; já possui um conjunto de equipamentos de apoio social e de saúde, que incluem a ERPI S. José, o Hospital António Lopes, a Unidade Longa Duração e Manutenção Dona Elvira Câmara Lopes e a Creche N. Sr.ª Misericórdia.

Neste terreno foi definida uma parcela, com cerca 3500 m², tal como delimitada na planta de implantação, onde se localizará a nova construção e respetivos arranjos exteriores.

O terreno localiza-se na área urbana de Póvoa de Lanhoso, na categoria funcional de "Espaços de Uso Especial".

A parcela de intervenção considerada corresponde ao extremo poente do terreno: confronta a sul com a Avenida dos Bombeiros Voluntários, a poente com o Largo António Ferreira Lopes; sendo limitado a norte e nascente pelo edifício da SCMLP.

Apresenta um declive pouco acentuado, descendo de norte para sul, oferecendo uma boa exposição solar; encontra-se, de momento, ocupado pelo jardim de deambulação privado da SCMLP.

Com esta construção, a SCMLP, propõe-se criar um novo conceito de lar residencial, capaz de responder às necessidades atuais dos seus utentes, bem como às necessidades futuras, procurando constituir-se como uma estrutura flexível e intemporal.

O edifício onde atualmente se encontra instalado o Lar de S. José ficará, então, após a transferência de todos os utentes da atual ERPI S. José, para o novo edifício, apenas afeto ao sector administrativo e técnico da SCMLP, instalando-se, assim, neste edifício a Sede da Instituição.

O novo edifício considera um programa de ERPI para 65 utentes, aumentando ligeiramente a capacidade do atual; integrará, ainda um conjunto de espaços complementares de fisioterapia, de apoio à ERPI e utilização autónoma, bem como a nova cozinha central da instituição.



PROPOSTA

Na organização espacial desta proposta foram tidas em conta as indicações constantes na portaria nº67/2012, que regulamenta as condições de funcionamento das estruturas residenciais para pessoas idosas.

O acesso principal à propriedade, será feito a partir do Largo António Ferreira Lopes, à semelhança do que acontece com o atual edifício; já o acesso de serviço será efetuado a partir da Avenida Bombeiros Voluntários, ficando assim assegurada a adequada separação destes circuitos.

O edifício será orientado segundo um eixo nascente-poente, com a generalidade dos compartimentos habitáveis a ocupar a fachada sul, de modo a tirar o máximo proveito da luz natural, proporcionando assim boa exposição solar aos quartos e aos principais compartimentos.

Na organização do programa funcional do edifício, teve-se particular preocupação com a vivência e uso por parte dos utentes.

O edifício terá 4 pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo. Terá cerca de 5.200m² de área de construção.

Ao nível do piso de entrada ficará todo o programa de uso comum – salas de fisioterapia, cabeleireiro, gabinetes médicos e enfermagem, salas de atividades e refeições; ficarão ainda aqui os espaços administrativos dedicados exclusivamente à ERPI.

Os 3 pisos superiores serão reservados à área de alojamento propriamente dita, bem como aos espaços de apoio. Cada quarto disporá de uma varanda generosa, proporcionando um espaço exterior privativo.

No piso inferior, que ficará parcialmente em cave, localizar-se-ão os vestiários do pessoal, a cozinha e restantes áreas técnicas.

Do ponto de vista construtivo o edifício será erguido recorrendo a uma estrutura porticada de betão armado, com lajes aligeiradas; as paredes exteriores serão preenchidas com alvenaria de blocos térmicos e isoladas, termicamente, pelo exterior. O revestimento final será do tipo tachada ventilada. No interior a generalidade das divisórias será executada em painéis de gesso cartonado, permitindo melhor adaptabilidade, no futuro, aos espaços.

Porto, Outubro de 2021

Coordenação



Requerente

SANTA CASA DA
MISERICÓRDIA DA PÓVOA DE Lanhoso

Arquitetura



Projeto - 039-19.03

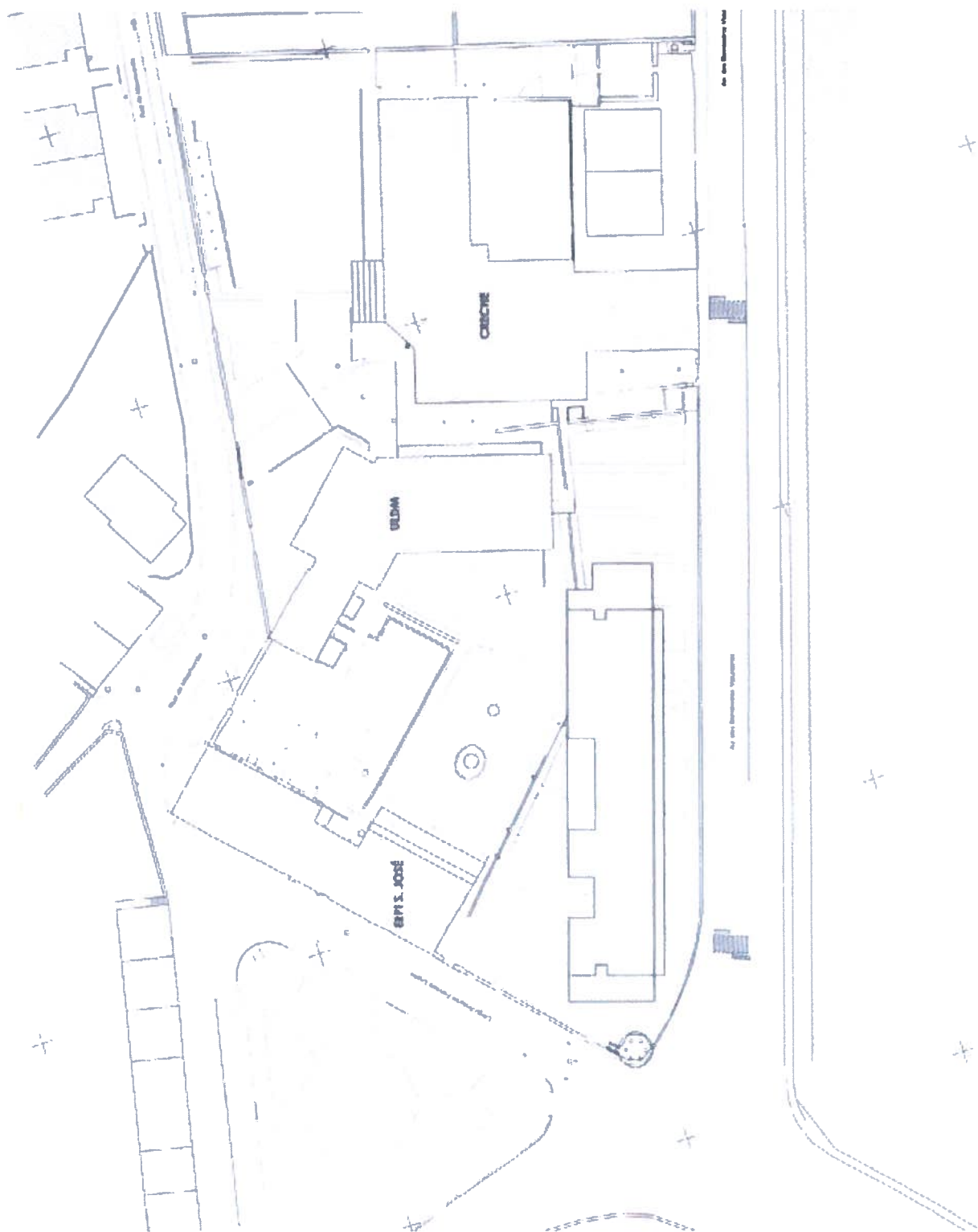
ESP: 20.60

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

Especialidade

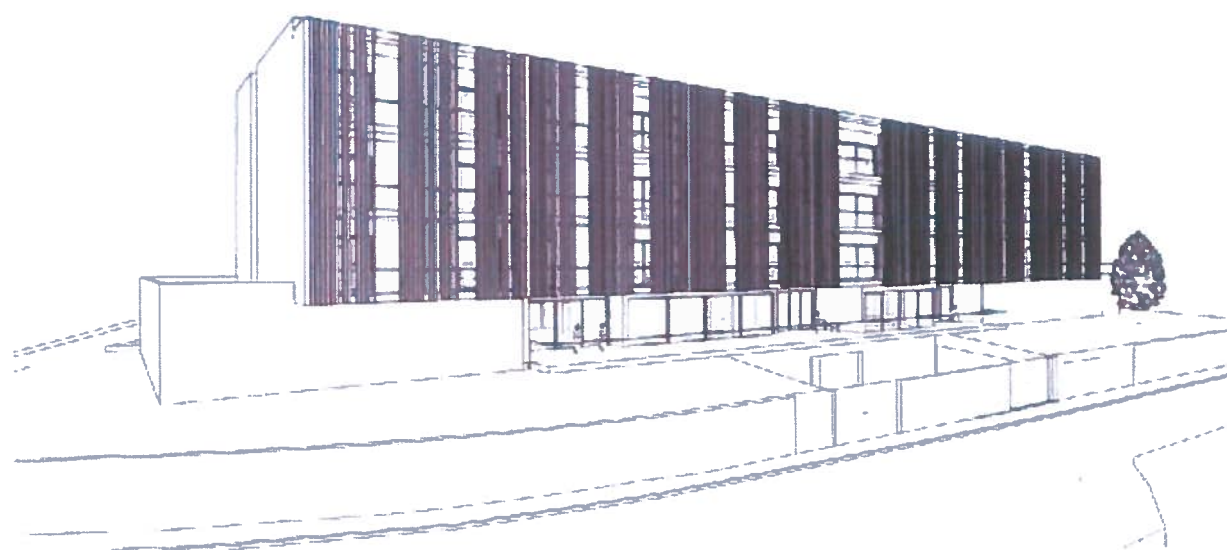
ARQUITETURA

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO, esc. 1:1000



Santa Casa da Misericórdia de Póvoa de Lanhoso

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas – ERPI 20.50



Arquitectura

Proc. 028-16





PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO LAR S. JOSÉ

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PÓVOA DE LANHOSO

ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS – ERPI 20.50

ARQUITECTURA

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

ENQUADRAMENTO

A presente memória descritiva diz respeito ao Projeto de Ampliação da ERPI S. José, instalada num terreno que a Santa Casa da Misericórdia de Póvoa de Lanhoso (SCM PL) possui no centro da Vila de Póvoa de Lanhoso.

O local onde se pretende levar a cabo a construção, e que engloba todo um quarteirão, está classificado como "Espaço de Uso Especial"; já possui um conjunto de equipamentos de apoio social e de saúde, que incluem a ERPI S. José, o Hospital António Lopes, a Unidade Longa Duração e Manutenção Dona Elvira Câmara Lopes e a Creche N. Sr.ª Misericórdia.

Tal como delimitado na planta de implantação, o terreno onde se localizará a ampliação e respetivos arranjos exteriores, apresenta uma área de cerca de 4.500m².

O terreno, como acima referido, localiza-se na área urbana de Póvoa de Lanhoso, na categoria funcional de "Espaços de Uso Especial".

O terreno corresponde ao extremo poente do quarteirão; confronta a sul com a Avenida dos Bombeiros Voluntários, a poente com o Largo António Ferreira Lopes; sendo limitado a norte pela rua da Misericórdia e a nascente pelo edificado da SCM PL.

Apresenta um declive pouco acentuado, descendo de norte para sul, oferecendo uma boa exposição solar; encontra-se, de momento, ocupado pelo jardim de deambulação privado da SCM PL.

Com esta ampliação, a SCMPL propõe-se criar um novo conceito de lar residencial, capaz de responder às necessidades atuais dos seus utentes, bem como às necessidades futuras, procurando constituir-se como uma estrutura flexível e intemporal.

O edifício onde atualmente se encontra instalado o Lar de S. José ficará, então, após a transferência de todos os utentes para as novas instalações, apenas afeto ao sector administrativo e técnico da SCMPL, instalando-se, assim, neste edifício a Sede da Instituição.

A ampliação considera um programa de ERPI para 65 utentes, aumentando ligeiramente a capacidade do atual; integrará, ainda um conjunto de espaços complementares de fisioterapia, de apoio à ERPI e utilização autónoma, bem como a nova cozinha central da instituição.



PROPOSTA

Na organização espacial desta proposta foram tidas em conta as indicações constantes na portaria nº67/2012, que regulamenta as condições de funcionamento das estruturas residenciais para pessoas idosas.

O acesso principal ao edifício, será feito a partir do Largo António Ferreira Lopes, à semelhança do que acontece com o atual edifício; já o acesso de serviço será efetuado a partir da Avenida Bombeiros Voluntários, ficando assim assegurada a adequada separação destes circuitos.

O edifício será orientado segundo um eixo nascente-poente, com a generalidade dos compartimentos habitáveis a ocupar a fachada sul, de modo a tirar o máximo proveito da luz natural, proporcionando assim boa exposição solar aos quartos e aos principais compartimentos.

Na organização do programa funcional do edifício, teve-se particular preocupação com a vivência e uso por parte dos utentes.

O edifício terá 4 pisos acima da cota de soleira e um piso abaixo. Terá cerca de 5.200m² de área de construção.

Ao nível do piso de entrada ficará todo o programa de uso comum – salas de fisioterapia, cabeleireiro, gabinetes médicos e enfermagem, salas de atividades e refeições; ficarão ainda aqui os espaços administrativos dedicados exclusivamente à ERPI.

Os 3 pisos superiores serão reservados à área de alojamento propriamente dita, bem como aos espaços de apoio. Cada quarto disporá de uma varanda generosa, proporcionando um espaço exterior privativo.

No piso inferior, que ficará parcialmente em cave, localizar-se-ão os vestiários do pessoal, a cozinha e restantes áreas técnicas.

Do ponto de vista construtivo o edifício será erguido recorrendo a uma estrutura porticada de betão armado, com lajes aligeiradas; as paredes exteriores serão preenchidas com alvenaria de blocos térmicos e isoladas, termicamente, pelo exterior. O revestimento final será do tipo fachada ventilada.

No interior a generalidade das divisórias será executada em painéis de gesso cartonado, permitindo melhor adaptabilidade, no futuro, aos espaços.

Porto, Novembro de 2021



Requerente	MINI BILHETES	Data	Novembro, 2001
SAMBIA CASA DA MISERICÓRDIA DA PÓVOA DE LAMNOSO	PLANTA GERAL	União da Propriedade - Lot 5, José	
	Nº Desenho	011	
	Escala	1:1000	

Lot 5, José

Área de Propriedade: 4.500,00 m²

Área Bruta de Construção: 1784,10 m²

Área de Implantação: 78,00 m²